



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 041/2019

(Ata 1.344^a)

ACOLHE PEDIDO DE RENÚNCIA APRESENTADO POR CONSELHEIRO EFETIVO DO CRCPR.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA:

Art. 1º - Acolher o pedido de renúncia apresentado pelo Conselheiro Efetivo **PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES** (CRCPR nº 17.948/O), com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

